



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EDITAL 031/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2025**

**EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVO:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a convocação dos(as) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)/s, aprovado(a)/s no Concurso Público Municipal nº 001/2025, homologado pelo Edital nº 028/2026 de 09/03/2026, para os fins que seguem:

**Art. 2º** O(A)(s) candidato(a)(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado provisoriamente na Rua 7 de Setembro, nº 593, Centro, CEP 85.340-000, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, no horário das **07h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, de segunda a sexta-feira, **portando cópias dos documentos listados no Anexo I**, a fim de formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no **Regime Jurídico Estatutário**.

**Parágrafo único.** O(A)(s) candidato(a)(s) deverá(ão), ainda, **cumprir os requisitos para investidura no cargo**, conforme disposto no item 11 do **Edital nº 001/2025** e atender as exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

**I – Cargo: Construtor Civil**

| <b>Nº Inscrição</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Colocação</b> |
|---------------------|-------------------------------|------------------|
| 28893               | Verlei Boarolli               | 1º               |
| 27694               | Adiel de Macedo               | 2º               |
| 28752               | Gilmar Luis Dembinski         | 3º               |
| 28134               | Everton Soares Dias           | 4º               |
| 28157               | Rosnei Zinkowski              | 5º               |
| 28156               | Emílio Davi Gimenez Zinkowski | 6º               |



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## II- Cargo: Motorista

| Nº Inscrição | Nome                         | Colocação |
|--------------|------------------------------|-----------|
| 28080        | Ricardo Roberto Ferreira     | 1º        |
| 25780        | Cleisom Sikorra              | 2º        |
| 26143        | Eduardo dos Santos Gonçalves | 3º        |
| 26110        | Claudemir Nogueira Ferreira  | 4º        |
| 26871        | Douglas Ezequiel Pereira     | 5º        |
| 26485        | Ronaldo Alves Araujo         | 6º        |
| 28485        | Vanderlei José dos Reis      | 7º        |
| 25711        | Jeferson Dassoglio           | 8º        |
| 28160        | Gilmar de Jesus Branco       | 9º        |
| 29087        | Fabio Ebersson Galera        | 10º       |
| 27897        | Juliano Borba do Nascimento  | 11º       |
| 28371        | Wellynton Juan Graffunder    | 12º       |
| 28039        | Vanderlei Batista da Fonseca | 13º       |
| 28866        | Rogério Zinkowski            | 14º       |
| 28529        | Edielson Linhares            | 15º       |
| 28239        | Tiago Holek                  | 16º       |

**Parágrafo único.** Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as) candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

**Art. 3º** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de março de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## ANEXO I

### Documento de Identificação

Cópia Cédula de Identidade (RG);  
Cópia CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

### Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;  
Cópia Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;  
Cópia Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

### Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
Cópia RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;  
Cópia RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);  
Cópia Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);  
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 6 anos (atualizada).

### Documentos Profissionais e Acadêmicos

Cópia Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);  
Cópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de regularidade com o órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;  
Cópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado.

### Outros Documentos

Uma foto 3x4 recente;  
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo, mais os cursos de transporte escolar, transporte de emergência e transporte coletivo válido.  
Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS – Disponível no Portal INSS ou aplicativo “Meu INSS”.  
Comprovante de abertura de conta salário no Sicredi.

### Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo, conforme Art. 37 da CF/88;

Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Fotocópia da declaração de imposto de renda (pessoa física) entregue a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em caso de desobrigação de apresentar declaração à Receita Federal, deverá entregar declaração de bens e direitos;

## **Certidões e Registros**

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);  
Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);  
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

## **Exame Médico**

Exame admissional original, realizado em consulta médica presencial, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do **médico do trabalho**.